

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
DAVI BARBOSA DE AZEVEDO FILHO	PR36328/2023CSO	T115810034	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
DIVO ABOUD AMOEDO	PR36272/2023CSO	T483709032	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
GUSTAVO MIGUEL MARINHO ABREU	PR38663/2023CSO	T442504129	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
JESSICA ALEXANDRA N DE FARIA PATENELA	PR34559/2023CSO	F001498010	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA MACHADO	PR38625/2023CSO	T115807660	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR35266/2023CSO	R006143687	DAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR38713/2023CSO	F001500098	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR35266/2023CSO	R006143687	DAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR8019/2023CSO	R006049365	DAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR8019/2023CSO	R006049365	DAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR38713/2023CSO	F001500098	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Quarta-feira, 26 de Julho de 2023
ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
Presidente 4º JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 62/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/09/2023, o servidor JOSÉ JERGE BISPO SANTOS, matrícula n.º 3061490, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos- SEABE, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular PAULO ROBERTO VIANA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 3062285, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 26 de Julho de 2023

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA N.º 005/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI:
IWLader Carlos Iglezias Peres, titular, e, Vinicius Santos Moura, suplente, representantes da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL;

II Ricardo Machado Seixas, titular, e, Pedro Kislansky, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT;
III Anderson Souza Barroso, titular, e Roberto Rander Prates Barbosa, suplente, representantes da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS;
IV Jorge Ubiratan de Almeida Silva, titular, e Ricardo Matheus, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;
V Ivanildo de Araújo Silva, titular, representante da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE;
VI Eiran Marques Gonçalves, titular, e Everaldo Lima de Souza Junior, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação - SMED;
VII Lucas Santos Silva, titular, e Fernando Jeferson Alves Reis, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Saúde - SMS;
VIII - Gutemberg Bonfim Baião Filho, titular, e Jubiratan Lourenço da Paixão Santos, suplente, representantes da Controladoria Geral do Município - CGM;
IX Elvino Machado Junior, titular, e Zizete Falcão Nogueira, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES; e
X Fernando Jeferson Alves Reis, titular, e José Pires Castello Branco Neto, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

Art. 2º O Comitê será presidido pelo representante da COGEL, designado conforme art. 1º, inciso I.
Art. 3º O exercício da função de membro do Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI, não será remunerado, constituindo serviço público relevante prestado ao Município.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em 26 de julho de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO N.º 23 DE 25 DE JULHO DE 2023

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2023, da SEMIT, desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA N.º 14/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nos Artigos 200 e 201 da Lei Complementar n.º. 01/1991

RESOLVE: Designar, conforme o artigo 201 da Lei Complementar 01/1991, os servidores FLAMÍNIO LUIS SILVA SANTANA, matrícula n.º 3080095, VALDIR CASAS SANTOS, matrícula n.º 3022616 e SIMONE MÁRCIA ALCANTARA DA SILVA, matrícula n.º 3064710, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 112035/2023, encarregado de apurar supostas irregularidades atribuídas ao servidor ALBÉRICO COSME DOS SANTOS, matrícula n.º 3001002. A presente Comissão terá o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 26 de julho de 2023.

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA N.º 46/2023

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 123701/2023.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 014/2021-Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO "OAE DO CORREDOR RAMO 100 (ÁREA A) E OAE COMPLEMENTAR DO CORREDOR RAMO 100 (ÁREA B) no Município de Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, firmado com a empresa CONSTRUTORA ÁGIL LTDA, nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
NEOMILTON BELCHOTE NOGUEIRA	3017405	PRESIDENTE
ROSA PALMIRA AIRES	3007415	MEMBRO

NOME	MATRÍCULA	
JOSÉ RAIMUNDO DE BRITTO OLIVEIRA	3087734	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 25 de julho de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 47/2023

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 63325/2023.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 011/2020-Objeto: Execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 03 Prefeituras Bairros: III e IX, no Município de Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, firmado com a empresa **EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA**, nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
LUCAS MOREIRA MACÊDO	3143520	PRESIDENTE
DAVID LUCAS LUSTOSA SILVA SANTOS	3165779	MEMBRO
RUI BARBOSA DE SANTANA	3151492	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 25 de julho de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 48/2023

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 110519/2023.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 016/2017-Objeto: Execução, sob regime de empreitada por preço unitário, das obras de melhorias habitacionais - Programa Morar Melhor - Cidade Melhor - no Município do Salvador/BA, correspondente ao LOTE 03 -Prefeituras Bairros: III e X - Cajazeiras/Valéria, compreendendo 2.500 unidades habitacionais, conforme sua proposta, a qual faz parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, firmado com a empresa **EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA**, nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
LUCAS MOREIRA MACÊDO	3143520	PRESIDENTE
DAVID LUCAS LUSTOSA SILVA SANTOS	3165779	MEMBRO
RUI BARBOSA DE SANTANA	3151492	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 25 de julho de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEGOV nº: 82105/2023
Dispensa de Licitação nº 02/2023
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: Agape Empreendimentos Hoteleiro e Turístico Ltda
C.N.P.J.: 14.038.300/0001-74
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos, com locação de espaço hoteleiro (salão/auditório), categoria mínima de 04 (quatro) estrelas, com fornecimento de coffee break.
Subação: 250127 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV
Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500.1 - Tesouro
Valor Global: R\$ 7.248,00 (sete mil, duzentos e quarenta e oito reais)
Amparo Legal: Lei nº 14.333/21 Art. 75, Inciso II
Parecer nº 27/2023 - RPGMS/SEGOV
Assinatura: 27 de julho de 2023
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 27 de julho de 2023

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEAO
Secretário de Governo - SEGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 035/2023- PROC: 195074/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL - FRALDA GERIÁTRICA.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS	01	R\$ 4.139.950,56

LOTE 02: FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2023

Salvador, 26 de julho de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 045/2023- PROC: 121750/2022 - SEMGE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns e sistêmicos de locação, instalação, com adequação completa de instalações elétricas e hidráulicas, suporte, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado novos e de primeiro uso.

LOTE 01: FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/07/2023

Salvador, 26 de julho de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 075/2023- PROC: 63976/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de BOTIJÃO DE GÁS VAZIO.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
SUPERMERCADO SANTA RITA LDTA	01	R\$ 38.221,04

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/07/2023

Salvador, 26 de julho de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 092/2023- PROC: 89121/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ESCRITÓRIO / ENVELOPE / ETIQUETA (ENVELOPES), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 09/08/2023; abertura no dia 10/08/2023 às 14:00h e início da disputa no dia 10/08/2023 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.